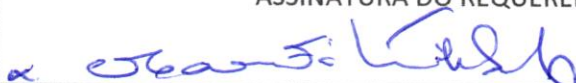
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>		<b>REQUERIMENTO</b> <b>Nº DO PROTOCOLO</b>  <b>00775/2023</b>
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): <b>Maria Fátima de Sá Abrantes</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua Francisco Diomedes Cantalice, Nº 21, AP 301 – Cabo Branco</b> <b>João Pessoa-PB. CEP: 58.045-210</b>			
TELEFONE: <b>(83) 99104-3722</b>			
E-MAIL: <b>marianenadesaabrantes@gmail.com</b>			
EST. CIVIL: <b>Viúva</b>	NATURALIDADE: <b>João Pessoa-PB</b>	PROFISSÃO: <b>Corretora de Imóveis</b>	
Nº IDENTIDADE: <b>1001089 SSP/PB</b>		Nº CNPJ OU CPF: <b>466.915.374-91</b>	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:		ATIVIDADE:	
REQUERf de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Solicito a inclusão do lote 01 da Quadra 01 do loteamento Gamaleira no Cadastro de Imóveis, conforme documentação em anexo.</i></p> <p><i>OBS: Rebeca Sá de Abrantes como proprietária principal e outros (Maria Fátima de Sá Abrantes</i></p>			
DATA: <b>05/09/2023</b>		ASSINATURA DO REQUERENTE 	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME  
 MARIA FATIMA DE SA ABRANTES

1ª HABILITAÇÃO  
 25/07/1995

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 13/03/1964 JOAO PESSOA/PB

4a DATA EMISSÃO  
 11/08/2022

4b VALIDADE  
 09/08/2027

ACC  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
 1001089 SSP PB

4d CPF  
 466.915.374-91

6 Nº REGISTRO  
 02121058014

9 CAT HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 GILSON DE OLIVEIRA SA  
 EMERECIANA GOMES DE SA

7 ASSINATURA DO POSTADOR

2468340436

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			09/08/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR  
 52464062257  
 PB045719576

PARAÍBA

Data da Impressão: 07/06/2023



Data da Postagem: 06/06/2023

DH



\* M H 2 4 3 L 5 9 7 4 6 B R \*



Maria Fátima de Sá Abrantes  
 Rua Francisco Diomedes Cantalice 21 Apt  
 301 Cabo Branco,0  
 58045-210 João Pessoa-PB



# CARTÓRIO

## BEZERRA CAVALCANTI

**Missão do Tabelião:** Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

LIVRO : 01



**LIVRO:** N-01

**FOLHA:** 23,23v,24,24v .

**SELO DIGITAL:**

<http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital>

**FARPEN:** R\$ 67,93

**FEPJ:** R\$ 2.594,48

**MP:** R\$ 225,61

**EMOLUMENTOS:** R\$ 14.100,42

**ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DOS ESPÓLIOS DE ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES e OUTORGADOS: HERDEIROS VIUVA E FILHA: MARIA FATIMA DE SA ABRANTES, REBECA SA DE ABRANTES ADVOGADO ASSISTENTE: DR.ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES - OAB/PB nº 21289.**

Saibam quantos virem que aos **Onze** dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11/03/2022), nesta Serventia Extrajudicial **Cartório Bezerra Cavalcanti**, localizado na Rua Raimundo Alves Bezerra s/n Distrito de Cepilho Município e Comarca de Areia-PB, CNPJ No. 43.896.469/0001-63 e CNS/CNJ nº. 07.229-8, Distrito de Cepilho-Município de Areia-PB, com atribuição de atos de nascimento, óbito, e notas conforme Art. 292 da LOJE, cuja delegação me foi regularmente outorgada pelo Poder Público Estatal, perante mim, **FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI**, Tabelião de Notas e Registrador Civil devidamente concursado, declararam as partes abaixo mencionadas, qualificadas, identificadas e reconhecidas, tendo entre elas justo e contratado o seguinte: **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS : MARIA FATIMA DE SA ABRANTES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula da Identidade RG nº 1.001.089-SPS/PB, inscrita no CPF/MF nº 466.915.374-91, filha de Gilson de Oliveira Sa e de Emerciana Gomes de Sá, nascida em 13/03/1964,



endereço eletrônico: não informado, **REBECA SA DE ABRANTES**, brasileira, Solteira, Estudante, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.614.913 -SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 092.903.454-62, nascida em 23/02/1996, filha de Antônio Bessanger Dantas de Abrantes e de Maria de Fatima de Sa Abrantes, endereço eletrônico [rebecasaabrantes@gmail.com](mailto:rebecasaabrantes@gmail.com), ambas residentes e domiciliadas a Rua: Juiz Amaro Bezerra, 360, ap-702, bairro Cabo Branco, João Pessoa-PB. I) **ABERTURA DA SUCESSÃO**: a sucessão foi aberta pela morte do inventariado **ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, brasileiro, casado, Aposentado, óbito ocorrido no dia 12/06/2020, conforme Certidão de Óbito expedida no dia 12 de Junho de 2020, matrícula nº 072249 01 55 2020 4 00136 065 0053282 13, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Marques Costa-11º ofício; II) **INVENTARIADO**: era brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 179.023-2 via- SSP-PB, inscrito no CPF/MF nº 086.744.184-49, era residente e domiciliado à Rua: Juiz Amaro Bezerra, 360, ap-702, bairro Cabo Branco, João Pessoa-PB; III) **INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: declaram, sob penas de responsabilidade civil e penal, que o falecido não deixou testamento, ficando bens à inventariar e herdeiros; IV) **SUCESSOR(ES)**: que são os outorgantes herdeiros, sucessores, meeira e viúva e filha do falecido; V) **DA ABERTURA DE INVENTÁRIO**: de comum e mútuo acordo, sendo todos maiores e capazes, resolveram proceder o inventário e partilha dos bens por meio de Escritura Pública, como lhe faculta a Lei nº 11.441/07, pelo que dão por aberto o inventário; VI) **INDICAÇÃO DE INVENTARIANTE**: **REBECA SA DE ABRANTES**, brasileira, Solteira, Estudante, portadora da Cédula da Identidade RG nº 3.614.913 -SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 092.903.454-62. **3 - DOS BENS DO ESPÓLIO**: O Espólio objeto do presente inventário e partilha compõe-se dos seguinte bens **01) IMÓVEL SOB Nº MATRÍCULA 9.035 (nove mil e trinta e cinco), folha 128, datada de 18.12.2018, Registrado no Serviço Notarial e Registral de LUCENA-PB a seguir descrito**: IMÓVEL; lote de terreno sob nº 01 (um) da Quadra 01 (um), situado no loteamento denominado Gameleira, em Praia da Gameleira, Na cidade de Lucena-PB, medindo 13m00 (treze metros) de frente, com o Oceano Atlântico, 12m00 (doze metros) de fundos com a Avenida Projetada, 61m20 (sessenta e um metros e vinte centímetros) de extensão do lado esquerdo com terreno e prédiopertencente a Waldemar José do Nascimento, 59m61 (cinquenta e nove metros e sessenta e um centímetros) de extensão do lado direito com o lote nº 02 (dois).. **02) MATRÍCULA : 60.805 do Registro Geral do 2º Ofício do registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca de João Pessoa-PB (EUNAPIO TORRES)**; Apartamento sob nº 702, do CONDOMÍNIO NIAGARA RESIDENCE, situado à rua Juiz Amaro Bezerra nº 360, esquina com a Avenida Adolfo Loureiro, no bairro Cabo Branco, João Pessoa-PB, composto de: área real privativa de 201,0550m² (duzentos e um metros virgula quinhentos e cinquenta decímetros quadrados), área de uso comum de 97,9207m² (noventa e sete metros virgula noventa e dois centímetros e sete decímetros quadrados), área real global de 298,9757m² (duzentos e noventa e oito metros virgula noventa e sete centímetros e cinquenta e sete decímetros quadrados), fração ideal de 0,0526 e cota ideal do terreno de 63,1200m² (sessenta e três metros virgula um mil e duzentos centímetros quadrados), composto de salapara dois ambientes, três suítes, um quarto, gabinete, copa-cozinha, área de serviço, varanda, dependência de empregada, circulação, WC social, lavabo, despensa e três vagas de garagem, **03) MATRÍCULA 57.630 -Registro Geral do 2º Ofício do registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca de João Pessoa-PB (EUNAPIO TORRES, cafeteria (térreo)- localizada no Edifício TRADE**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFFICE CENTER, situado à Av: Rui carneiro , nº 300, esquina com a rua: Jorge Faraj, no bairro de miramar, João Pessoa-PB, composta de cafeteria , com área privativa de 12,2000m<sup>2</sup>(doze metros virgula um mil e duzentos centímetros quadrados; área e uso comum de 15,8677m<sup>2</sup>(quinze metros e oitocentos e sessenta e sete centímetros e sete decímetros quadrados); área real global de 28,0677m<sup>2</sup>( vinte e oito metros virgula sessenta e sete centímetros e sete decímetros quadrados); fração ideal de 0,0024 e cota ideal do terreno de 3,8208m<sup>2</sup>(três metros e oitenta e dois centímetros e oito decímetros quadrados). **04) MATRICULA 6.229, LIVRO 2-Y, FLS 77, COMARCA DE ALHANDRA:** lote de terreno nº03(três) da quadra especial 03(três), do loteamento denominado olinas de jacumã, Conde -PB, com as seguintes características; frente 15m00(quinze metros), limitando-se com a VL-32; fundos 15m00(quinze metros) limitando-se com o lote 05(cinco); lado Direito; 35,m00(trinta e cinco metros) limitando-se com o lote 02(Dois); lado esquerdo:35m00(trinta e cinco metros) limitando-se com lote 09(nove). Área total 450,00m<sup>2</sup>(quatrocentos e cinquenta metros quadrados) adquirido no AUTO DE ARREMATACÃO aos 21 .11.2005, proc. Nº 00020.1998.005.13.00-4, TRT 13ª Região. **05) Lote de terreno da quadra 10(dez) ,lote 19(dezenove) com as seguintes características :** 10,00m(dez metros) de frente ,10,00m(dez metros) de Fundos , 24,00(vinte e quatro metros) do lado direito e 24,00m(vinte e quatro metros do lado esquerdo, denominado loteamentos LUAR PINTO GADELHA , MUNICIPIO DE SOUSA-PB . **06) LOTE DE TERRENO DA QUADRA 10(DEZ) LOTE 20(VINTE), com as seguintes características:** 10,00m(dez metros) de frente ,10,00m(dez metros) de Fundos , 24,00(vinte e quatro metros) do lado direito e 24,00m(vinte e quatro metros do lado esquerdo, denominado loteamentos LUAR PINTO GADELHA , MUNICIPIO DE SOUSA-PB 0 Conforme certidões apresentadas e arquivado nesta Serventia. Não há testamento do falecido **ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, conforme certidão negativa . **4. DO PLANO DE PARTILHA:** As partes, maiores, capazes e assentes quanto ao plano de partilha, celebram o presente acordo administrativo amigável, dispondo sobre a partilha do total da herança dos bens deixados por falecimento de: **ANTÔNIO BESSANGER DANTAS DE ABRANTES**, Conforme o disposto no artigo 610, parágrafos, 1º e 2º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105 de 16 de março de 2015), na condição de herdeiros, sendo maiores e capazes, vêm **PARTILHAR AMIGAVELMENTE**, que constituem o espólio, de forma tal que passem a ser proprietários nas seguintes proporções: O percentual de **50%** de titularidade do de cujus, para sua filha, dos bens imóveis já relacionados acima. **5 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO: DR.ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PB nº 21289 portador da Cédula de Identidade RG nº 3.514.655- SSP/PB e do CPF/MF nº 086.382.284-30, com endereço comercial na Rua: Afonso Campos, 102, Centro, João Pessoa--PB, me foi dito que, na qualidade de advogado dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. **6-** As partes declaram e reconhecem que o inventário foi, integralmente, custeado pelos herdeiros: Foram apresentados outros documentos, tais como: Foi emitida pela Secretaria de Estado da Receita as GI nº. 047272 referência 07/2021, PROCESSO Nº 1058592021-4 no valor de R\$ 62.586,00(sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais) e a multa no valor de R\$ 6.954,00(seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme documento de arrecadação de nº 3024331612, E 3024331613, pagos em 17/02/2022, no Banco do Brasil .Emitida a DOI DE Nº 2021266642 *De acordo com a determinação contida no artigo 14 do Provimento nº*

**CARTÓRIO BEZERRA CAVALCANTI**, CNPJ/MF No. 43.896.469/0001-63 Rua Raimundo Alves Bezerra s/n Cep 58397-975, CNS/CNJ No. 07.229-8, Distrito de Cepilho Comarca de Areia-PB, e-mail [fabiobezerra@cartorio.com.br](mailto:fabiobezerra@cartorio.com.br) Fone: (083) 9.9684-0428

Nº 258216 C



39/2014 do CNJ, certifico que fora promovida prévia consulta á base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, obtendo-se Resultado NEGATIVO com relação aos Outorgante (s) e outorgados, conforme código HASH: e7f8.eb6e.95b7.d6bb.3641.1593.daf0.6417.0101.6845; 1783.dae8.50d8.ffe6.5b55.2bef.0c34.8446.1767.945b; 0a64.e18a.c6df.940c.3073.66a1.2900.3302.d375.dc5f. A pedido das partes, lavrei esta Escritura de conformidade com a Lei 6.952, de 06/11/1981, a qual feita e lida(s) sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Artigo 1º do Provimento N°. 03/87 de 19/05/1987 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu, **FABIO BEZERRA CAVALCANTI – Tabelião**, subscrevo e assino em público e raso que uso nesta data. ASSINAM: MARIA FATIMA DE SA ABRANTES, REBECA SA DE ABRANTES. ADVOGADO: - OAB/PB nº 21289. DR.ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES

Em testemunho ( ) da verdade.

FABIO BEZERRA CAVALCANTI  
Tabelião

  
MARIA FATIMA DE SA ABRANTES

  
REBECA SA DE ABRANTES

DR.ROMERO SA SARMENTO DANTAS DE ABRANTES



# RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

## Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00775/2023	MARIA FÁTIMA DE SÁ ABRANTES	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	05/09/2023 10:35:46